



SOAMARCE INFORMA

019/2020

ANO III 15 DE MAIO DE 2020

Sociedade dos Amigos da Marinha do Ceará – Fundada em 23 de janeiro de 1974

SOAMAR-CE – ELEIÇÃO 2020

Encaminhamos para conhecimento dos soamarinos, transcrição da Ata da reunião, em sessão virtual, que deliberou sobre o adiamento da Eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, prevista para a segunda quinzena do mês de maio de 2020.

Marinha do Brasil

Capitania dos Portos do Ceará

Sociedade Amigos da Marinha do Ceará – SOAMAR-CE

Conselho Superior

Ata da reunião virtual realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte

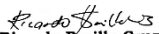
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio de sessão virtual, reuniram-se o Presidente do Conselho Superior da SOAMAR-CE, **CMG Ricardo Barillo Cruz**, Capitão dos Portos do Ceará, o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da SOAMAR-CE, **Antônio Gil Fernandes Bezerra**, e o Presidente da Diretoria Executiva da SOAMAR-CE, **Meton Cesar de Vasconcelos**, para tratativas sobre a eleição para a renovação do mandato dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, à luz do Art. 68 do Estatuto da Associação, que estabelece a realização da mesma na segunda quinzena do mês de maio, a cada dois anos.

Destarte, em face da atual pandemia de coronavírus, haja vista as recomendações sanitárias emanadas do Governo federal, por parte da ANVISA, somadas às recomendações do Decreto Estadual 33.574 de 5 de maio de 2020, que instituiu a política de isolamento social rígido no município de Fortaleza e estabeleceu o dever especial


de confinamento, impactando diretamente a circulação de pessoas fora de suas residências, resta inviabilizada a convocação da Assembleia Geral presencial, por parte do Presidente do Conselho Superior, nos termos do Art. 31 do Estatuto.

Iniciada a discussão, o Presidente da SOAMAR-CE, Meton Cesar de Vasconcelos, destacou que o Estatuto Único da Associação não possuía qualquer dispositivo, mesmo em suas disposições finais e transitórias, que tenha previsto a hipótese retromencionada de impossibilidade de convocação da Assembleia Geral presencial para fins de eleição, atendo-se então ao descrito no Art. 85, que indica que *“os casos omissos neste Estatuto serão apreciados pelo Conselho Superior da SOAMAR-CE, e, caso necessário, encaminhados como sugestão à SOAMAR-BRASIL”*. Neste contexto, reportou o fato de que as restrições de locomoção, tidas como essenciais ao combate da COVID-19, impedem por tempo imprevisível, a realização de Assembleia Geral Eleitoral com a coleta de votos presenciais; sugeriu que, a exemplo de outras SOAMAR Regionais que possuem o mês de maio como o de referência para a renovação dos mandatos de seus dirigentes, em caráter extraordinário, seja postergada a realização da referida eleição até data a ser definida, permanecendo os atuais detentores dos mandatos do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no pleno exercício de suas funções. Destacou que essa linha de ação vem sendo acolhida em nível nacional.

A sugestão acima, após ampla discussão, foi aceita, ficando o Presidente com o encargo de fazer as comunicações dessa decisão ao Comandante do 3º. Distrito Naval, Vice-Almirante Alan Guimarães Azevedo, ao Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM, Contra-Almirante João Alberto de Araújo Lampert, e ao Presidente da SOAMAR-BRASIL, soamarino CESAR AMORIM KRIEGER.


Ricardo Barillo Cruz
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos do Ceará
Presidente do Conselho Superior da SOAMAR-CE


Antonio Gil Fernandes Bezerra
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da SOAMAR-CE


Meton Cesar de Vasconcelos
Presidente da SOAMAR-CE